



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

PORTARIA Nº 241, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre concessão de Verba Indenizatória Variável (VIV) a servidor da Câmara Municipal de Belo Jardim, Pernambuco.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, faz saber que:

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 3.645/2025, em seu artigo sexto, parágrafo único que institui a Verba Indenizatória Variável (VIV), atrelando a referida verba aos servidores do quadro comissionado da Câmara Municipal de Belo Jardim, Pernambuco.

CONSIDERANDO as avaliações ordinárias realizadas, acerca dos trabalhos apresentados pelos servidores da edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** aos servidores Públicos a seguir relacionados, a Verba Indenizatória Variável (VIV), nos respectivos percentuais consignados nas avaliações, quais sejam:

NOME	MATRÍCULA FUNCIONAL	PERCENTUAL DA GRATIFICAÇÃO
ADILSON DE OLIVEIRA LINS	1291-1	71.40
ADILZA DOS SANTOS PEREIRA MONTEIRO	316-8	70.30
ALESSON DA SILVA FREIRE FILHO	1453-1	40.70
ALEXSANDRA DE ALMEIDA SILVA	1001-2	71.30
ALEXSANDRO CLEMENTINO VIEIRA DE LIMA	1380-1	70.80
ALICE CAVALCANTE DA SILVA	1200-2	76.90
ALYNNE LEITE BEZERRA	1126-2	76.50
ANA GISELE FERREIRA DA SILVA	939-2	71.30
ANA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	753-4	70.30
ANDRESA GUEIROS DOS SANTOS	1416-1	84.10
ANNATALIA BEATRIZ DE OLIVEIRA VALENTIM	1016-2	70.60
ANSELMO CLEMENTE DE MELO	1235-1	39.00
BEATRIZ DE ALMEIDA SANTOS ARAUJO	1247-2	40.20
BRUNO DE OLIVEIRA FREITAS		33.40
CARLOS ANDRE DE ANDRADE	1381-1	88.30
CARLOS EDUARDO DA SILVA ALMEIDA	1343-1	70.90
CARLOS GREGORIO DA SILVA	1047-2	88.70
CECILIA FREITAS DE LIMA	770-4	72.00
CICERO EDSON BEZERRA DA SILVA	1113-2	70.50
CICERO MATHEUS SANTOS DA SILVA	1348-1	76.70
CIDNEIDE DE SOUZA CONSERVA SILVA	758-4	88.90



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

DEBORA CRISTINA SILVA	670-5	99.40
DEIVD JULIHERMES BEZERRA DE MENEZES	1262-2	97.40
DEMOCRITO DE BARROS CHAVES JUNIOR	991-2	88.20
DERVAL PEREIRA DE MACEDO	1388-1	70.50
DIJENIFA ALINE SANTOS SILVA OLIVEIRA	1040-2	70.70
DJEISON MARCELINO DE MIRANDA	1407-1	77.80
EDUARDO FERREIRA DA SILVA	1052-2	71.00
ELIZA SABRINA DO NASCIMENTO SILVA	979-2	90.30
ELIZIEL DE SOUZA PORTO	1321-1	70.70
EMERSON MATEUS DA SILVA SANTOS	1210-2	70.60
ESTEFANIA PEREIRA DE SOUZA	878-2	71.50
EVILAZIO DOS SANTOS RODRIGUES	1487-1	71.40
EZEQUIEL ALMEIDA PORTO	1055-2	70.80
FELIPE BEZERRA SOBRAL	1384-1	70.30
FLAVIA ROBERTA DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA	1417-1	71.50
FLAVIO DE SOUZA SILVA	1387-1	70.70
FRANCISCO MENDES DOS SANTOS	719-5	70.90
FYLIPE MYCAEL CARMO ARAUJO	761-4	86.00
GABRIELA PEREIRA DE SOUZA	1014-2	84.70
GEANE MARIA BEZERRA DA ROCHA E SILVA	1429-1	93.00
GERSON SATURNINO DA SILVA	1351-1	84.60
HAILTON PEREIRA DA SILVA	1360-1	70.50
HELDER PEREIRA CAVALCANTI	1434-1	97.20
HERINALDO SILVA MACIEL	1382-1	70.40
IVONEIDE MARIA BESERRA MARCENA	1045-3	90.00
JADIELMO SIMPLICIO DOS SANTOS FILHO	1474-1	70.40
JANAINA SILVA SOUZA MARTINS DE MACEDO	1418-1	70.20
JANICLÉCIA MOURA BEZERRA	940-2	89.70
JAQUELINE MACIEL DA SILVA	1356-1	30.10
JESSICA JULIANA LIMA DE SOUZA	988-2	70.30
JESSICA RODRIGUES DOS SANTOS	1325-1	84.20
JOAO BRAZ DE LIMA SOBRINHO	1421-1	88.20
JOAO CARLOS DA SILVA AMAZONAS	877-4	71.10
JOAO MARTINS DA SILVA	734-5	70.00
JOAO PEDRO ACIOLE CORDEIRO ARAUJO	990-3	71.50
JOAO SAVIO DA SILVA	1479-1	89.20
JOSE AILSON DA SILVA OLIVEIRA	1202-2	84.30
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA LIMA	960-2	77.30
JOSE GEYMESON GUIMARAES DE ANDRADE	1338-1	84.80
JOSE IZANIO SILVA DE OLIVEIRA	1385-1	70.60
JOSE MARCELINO MONTEIRO DA SILVA	698-3	84.00
JOSE ROBERTO DA SILVA CARMO	1277-1	71.20
JOSE ROBERTO DE ALBUQUERQUE	1083-1	88.40
JOSE ROBERTO MACIEL DE LIRA	767-4	70.40
JOSEFA FERREIRA BARBOSA	226-8	34.10
JOSEILDO SANTOS DA PENHA	907-2	70.60
JOSENILDO JOSE DA SILVA	1353-1	69.80
JOSILDO CLAUDINO RODRIGUES	1205-2	71.40



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

JUCELIO MARINHO MENDES	1467-1	71.40
JULIO AUGUSTO DE SOUZA CARVALHO	708-2	
JUSCELINO DOS SANTOS	906-2	84.40
KAUA GIGGS DA SILVA ALBUQUERQUE	1271-2	77.50
LEONARDO DA SILVA SOUZA	1127-2	30.20
LEONILDO DA SILVA	751-4	39.10
LINDINALVA ARAUJO PIMENTEIRA DE ABREU SOUZA	1374-1	84.80
LOURIVAL PEREIRA DE LIMA	1362-1	70.10
LUANA MARIA DE ARAUJO FERREIRA	1364-1	84.40
LUCIENE MARINHO DA SILVA	1370-1	89.60
LUIZ BORGES OLIVEIRA NETO	1430-1	33.90
LUIZ CARLOS DA SILVA MELO	1346-1	70.70
MAISA GISELE FERREIRA DE ALCANTARA XAVIER	1403-1	88.20
MARCOS ANTONIO LEITE OLIVEIRA	1423-1	70.30
MARIA ANDREIA SILVA TAVARES	1331-1	88.30
MARIA DE FATIMA SENHORINHO SIQUEIRA CARMO	1285-1	70.90
MARIA DO SOCORRO ARAUJO	573-3	84.50
MARIA EDUARDA GOUVEIA NEPOMUCENA	921-3	93.50
MARIA ELIZANGELA MONTEIRO DA SILVA	775-5	33.70
MARIA JOSE GOUVEIA DE SOUZA	1303-1	70.30
MARIA JOSILENE BEZERRA DA SILVA FARIAS	1454-1	68.30
MARIA JULIA GOMES DA SILVA	1469-1	70.20
MARIA LUCIA DO NASCIMENTO FERREIRA	1375-1	70.10
MARIA MARLENE DOS SANTOS	769-5	70.30
MARIA NEIDILENE DA COSTA BRAGA SOUZA	306-6	94.70
MAYARA KARLLA DOS SANTOS MELO SOUZA	1422-1	70.60
MAYSA DA SILVA ESPINDOLA	1283-1	70.00
MERYLANNE FREITAS DA SILVA	1495-1	77.30
MIRELLE DA SILVA TAVARES CAVALCANTE	1334-1	70.30
MIRELLE SILVA LIMA	1440-1	33.70
MONICA DE LOURDES BEZERRA	732-5	88.30
NEYRIANNE KATLLY LIMA LEITE	989-2	70.30
PEDRO ANGELO BATISTA NETO	1301-1	70.50
PEDRO ARTHUR RIOS DE SOUZA	1347-1	88.40
PEDRO AUGUSTO DE SOUZA LEO MARINHO	1249-2	43.70
PEDRO BEZERRA DA SILVA	1365-1	70.30
PEDRO VICTOR DE ARAUJO BELARQUINO	1134-1	96.90
PIERE ANDRE PEREIRA SOARES	1339-1	70.80
RAISSA WANIELLE DE MACEDO NEVES	1363-1	88.50
RENATO JOSE PEREIRA	1245-1	76.40
RINALDO ALVES DE LIMA	1330-1	70.00
ROBERTO HENRIQUE SENHORINHO CARMO	876-4	88.70
SENULSIA SOUZA DA SILVA	725-4	84.00
SILVIA CLECIA DE SANTANA ACIOLE	1329-1	70.30
SIMONE DA CONCEICAO FERREIRA	777-5	84.70
THAINARA SOUZA CONSERVA ARAUJO	1038-2	71.20
THIAGO BEZERRA AGRA DE LIMA	1350-1	70.30

RUA AMÉLIA SOARES PAES, S/N - BELO JARDIM - PE
FONE: (81) 3726 1991 / 2614 – E-MAIL: CMBELOJARDIM@YAHOO.COM.BR
CNPJ 11.470.457/0001-86 - CEP 55157-300.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

TIAGO JOSÉ DOS SANTOS	936-3	30.10
TIEGO PENHA DOS SANTOS	1057-2	70.80
VALESKA LIMA DOS SANTOS	1489-1	97.50
VICTORIA RAYANNE TENORIO SANTOS	1340-1	70.50
VINICIUS DA SILVA ALVES	1383-1	84.30
WEDJA SILVA TORRES	1428-1	92.90
WESLEY LUIZ DA SILVA	1354-1	96.00
WILIAM DA SILVA MONTEIRO	1361-1	70.70

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belo Jardim (PE), 15 de abril de 2025.
Publicada e registrada na data supra.


JONAS CHAGAS TORRES
- Presidente -